



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 13/03/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COPLA

1. Visto.

2. Trata-se de solicitação para análise e emissão de parecer técnico nas propostas mencionadas no ofício nº 1092/2024, página 404, Pregão eletrônico nº 20240078, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços.

3. Portanto, encaminhe-se à COPLA/Parecer técnico - Farmácia, para análise e emissão de parecer.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Haylla P. Cunha
Assistente Técnica - COEXE/SESA

Ciente:

(assinado eletronicamente)
Gabriela Castelo da Silva
Assessora técnica - COEXE/SEAFI/SESA

(assinado eletronicamente)
Marjory dos Anjos Pessoa
Coordenadora - COEXE/SEAFI/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **MARJORY DOS ANJOS PESSOA**, em **13/03/2024**, às **14:58** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **13/03/2024**, às **14:18** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 13/03/2024**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COPLA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **HAYLLA PEREIRA CUNHA CORREIA**, em **13/03/2024**, às **13:32** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **1A46-B4AF-BBC6-5124**.

PE 20240078 - ITEM 8 URGENTE

1 mensagem

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>
Para: realmeddistribuidora@hotmail.com

21 de março de 2024 às 09:08

Prezados, Bom dia ,

Considerando a necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo de **análise de proposta para parecer**;Considerando que nos documentos enviados pela empresa **REALMED** em relação ao item **8**, do **PE**: 2024/0078, não foram satisfatórios, e que encontramos dificuldades em validar algumas informações necessárias para emissão de parecer conclusivo;

Vimos por meio deste solicitar diligência para que seja anexado o que foi solicitado na cláusula

13.21.6.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida **CARTA DE SOLIDARIEDADE**, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.Diante do exposto, solicitamos esclarecimento e retorno dentro do prazo de **24 horas**, sob pena de desclassificação, para darmos continuidade ao processo o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

Equipe de Parecer Técnico Farmácia

Farmacêuticos| COPLA

Telefone: (85) 3101-5301

www.saude.ce.gov.br[/saudeceara](#)**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE**Secretaria da Saúde** | Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.
Telefone: (85) 3101.5123

PE 20210078 - ITEM 12 URGENTE

1 mensagem

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>
Para: licitacao <LICITACAO@brmedicamentos.com.br>

21 de março de 2024 às 09:47

Prezados, Bom dia ,

Considerando a necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo de **análise de proposta para parecer**;

Considerando que nos documentos enviados pela empresa **BR MEDICAMENTOS** em relação ao item **12**, do **PE**: 2024/0078, não foram satisfatórios, e que encontramos dificuldades em validar algumas informações necessárias para emissão de parecer conclusivo;

Vimos por meio deste solicitar diligência para que seja anexado o que foi solicitado na cláusula

13.21.6.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida **CARTA DE SOLIDARIEDADE**, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento e retorno dentro do prazo de **24 horas**, sob pena de desclassificação, para darmos continuidade ao processo o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

Equipe de Parecer Técnico Farmácia

Farmacêuticos| COPLA

Telefone: (85) 3101-5301

www.saude.ce.gov.br[/saudeceara](#)

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde | Av. Almirante Barroso, 600

Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.

Telefone: (85) 3101.5123

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº795
--	--

1) CISATRACÚRIO BESILATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/ML, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML

Empresa: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED

Nome Comercial: VOLCIS

Registro Anvisa: 1935700030021

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº796
---	--

2) CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG I/ML DE IODO, NAO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora do Registro: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Fabricante: GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD.

Nome Comercial: OMNIPAQUE

Registro Anvisa: 1839600010041

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº797
---	--

3) FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (AMPLA DISPUTA)

Empresa: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Empresa Detentora do Registro: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Nome Comercial: CITRATO DE FENTANILA

Registro Anvisa: 1134301510020

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

5) MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML

Empresa: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

Empresa Detentora do Registro: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Nome Comercial: MIDAZOLAM

Registro Anvisa: 1134301430086

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº798
--	--

4) FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (COTA RESERVADA)

Empresa: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Nome Comercial: CITRATO DE FENTANILA

Registro Anvisa: 1134301510020

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº799
---	--

6) PEGASPARGASE, 750U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 5ML

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Empresa Detentora do Registro: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA

Fabricante: Exelead, Inc.

Nome Comercial: ONCASPAR

Registro Anvisa: 1127800760011

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº800
--	--

7) POLIMIXINA B (SULFATO), 500.000 UI, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (AMPLA DISPUTA)

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

Empresa Detentora do Registro: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A

Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A

Nome Comercial: SULFATO DE POLIMIXINA B

Registro Anvisa: 1004309180021

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.3, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

10) SURFACTANTE PULMONAR, ALFAPORACTANTO 80MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 3ML

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

Empresa Detentora do Registro: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA

Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

Nome Comercial: CUROSURF

Registro Anvisa: 1005800670023

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 20/03/2024 Nº801
--	--

8) POLIMIXINA B (SULFATO), 500.000 UI, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA (COTA RESERVADA)

Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Empresa Detentora do Registro: MYLAN LABORATORIOS LTDA

Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED

Nome Comercial: POLIXIL B

Registro Anvisa: 1883000260028

Conclusão: Após diligência para carta de solidariedade (anexo), Item não aceito por não atender a cláusula 13.21.6.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 21/03/2024 Nº802
---	--

9) PROPOFOL, 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML

Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

Empresa Detentora do Registro: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

Fabricante: B. BRAUN MELSUNGEN AG

Nome Comercial: LIPURO

Registro Anvisa: 1008501330020

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.6.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 21/03/2024 Nº803
--	--

11) VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (AMPLA DISPUTA)

Empresa: COMERCIAL VALFARMA LTDA

Empresa Detentora do Registro: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

Nome Comercial: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

Registro Anvisa: 1163700920021

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 10.3.1.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.3, 13.21.6.6, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2024 Data: 22/03/2024 Nº804
--	--

12) VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (COTA RESERVADA)

Empresa: BR MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Nome Comercial: CLORIDRATO DE VANCOMICINA

Registro Anvisa: 1556200410035

Conclusão: Após diligência para carta de solidariedade (anexo), Item não aceito por não atender a cláusula 13.21.6.7. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 22/03/2024

Interessado: SESA/COPLA De: SESA/COPLA
Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL Para: SESA/COEXE
FARMACOLÓGICO

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 425	
NUP 24001.039260/2023-28	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO FARMÁCIA
INTERESSADO: COEXE/SESA	PARA: COEXE/SESA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DATA DO DESPACHO: 22/03/2024

- 1. Ciente;
- 2. Segue em anexo o Parecer referente à proposta mencionada no ofício nº 1092/2024, página 404-405, Pregão 20240078, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços.
- 3. Encaminhe-se à **COEXE/SESA**, para conhecimento e providências.

Elaborado por:

Assinado Eletronicamente

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA



Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **22/03/2024**, às **13:26** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **0DBB-BA05-486E-8BE7**.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 22/03/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/SEAFI

1. Visto.

2. Trata-se de solicitação de realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços.

3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações formulada por meio do ofício nº 1092/2024, encaminho anexo Parecer Técnico conclusivo páginas 426/437, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20240078..

4. Encaminhe-se a SEAFI/SESA para conhecimento e anuência, com posterior envio à CELIC - Central de Licitações.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Haylla P. Cunha

Assistente Técnica - COEXE/SESA

Ciente:

(assinado eletronicamente)

Gabriela Castelo da Silva

Assessora técnica - COEXE/SEAFI/SESA

(assinado eletronicamente)

Marjory dos Anjos Pessoa

Coordenadora - COEXE/SEAFI/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **MARJORY DOS ANJOS PESSOA**, em **22/03/2024**, às **16:46** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **22/03/2024**, às **16:09** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 22/03/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/SEAFI

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **HAYLLA PEREIRA CUNHA CORREIA**, em **22/03/2024**, às **15:49** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **3291-F25C-499D-D21A**.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 04/04/2024**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/SEAFI

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Vistos.
2. Atendendo a solicitação da PGE/CELIC - Central de Licitações, formulada por meio do ofício nº 1092/2024, encaminha-se o Parecer Técnico conclusivo, páginas 426/437, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20240078..
3. Remeta-se à **PGE/CELIC** para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO**, em **05/04/2024**, às **07:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **9FB5-D3F2-C838-8D4F**.